Machado
Leiloeiro Oficial

MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

ERRATA AO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Leilão Público Extrajudicial nº 01/2026, exclusivamente para retificar o endereço do local de realização presencial do certame, conforme segue:

1. DO ENDEREÇO PRESENCIAL

Onde se lê:

"LOCAL PRESENCIAL: Praça da Bandeira, 12 – Centro, Urussanga/SC, CEP: 88840-000."

Leia-se:

"LOCAL PRESENCIAL: Rua Minerasil, 225 – Parque Municipal Ado Cassetari Vieira – Centro, Urussanga/SC, CEP: 88840-000."

2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 2.2

No item 2.2, onde consta o comparecimento às dependências do Paço Municipal Lydio de Brida, situado à Praça da Bandeira, 12 – Centro, Urussanga/SC, CEP: 88840-000, leia-se o seguinte:

"As PESSOAS FÍSICAS interessadas em participar presencialmente deverão comparecer, ou enviar representante munido de procuração, ao endereço Rua Minerasil, 225 – Parque Municipal Ado Cassetari Vieira – Centro, Urussanga/SC, CEP: 88840-000, na data e hora descritas no preâmbulo deste edital, portando os documentos exigidos para cadastro de pessoa física."

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Leilão Público Extrajudicial Online nº 01/2026 que não conflitarem com a presente errata.

Urussanga/SC, 17 de novembro de 2026.

STELA MARIS DE AGOSTIN TALAMINI:37885693953

Assinado de forma digital por STELA MARIS DE AGOSTIN TALAMINI:37885693953
Dados: 2026.11.17 08:21:50 -03'00'

STELA MARIS D'AGOSTIN TALAMINI
Prefeita Municipal de Urussanga/SC